



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº. 07/2017, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS E A EMPRESA COOAFAB-COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ALTO BOTUCARAÍ.**

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, com sede na Av Júlio de Castilhos, nº 898, nesta cidade de Soledade, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF nº 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, nº 163, Bairro Ipiranga, em Soledade, RS, denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, **COOAFAB-COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ALTO BOTUCARAÍ**, inscrito com CNPJ nº 23.934.117/0001-48 com endereço na Av. Pinheiro Machado, 1108, sala 03, Centro, município de Soledade/RS, de ora diante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tendo justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato 07/2017, conforme a Lei Federal 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo aditivo tem por objeto promover o *aumento quantitativo dos itens 06, 16, 21 e 10 e a supressão de quantidade do item 26 de 1.706,00 Kg para 630 Kg*, previstos na **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato original, em consonância com o artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original para que conste:

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
06	35	Kg	Biscoito caseiro	R\$ 16,20	567,00
10	21	Kg	Cenoura	R\$ 4,25	89,25
16	510,20	L	Leite Integral Pasteurizado tipo C	R\$ 3,15	1.607,13
21	89	Kg	Moranga Cabutiá	R\$ 3,30	293,70
26	630	Kg	Repolho Branco	R\$ 2,75	1.732,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

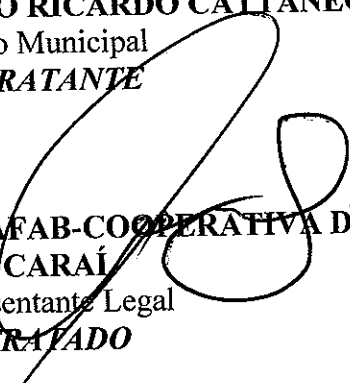
**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Soledade/RS, 05 de Abril de 2017.

  
**PAULO RICARDO CATTANEO**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
**COOAFAB-COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ALTO  
BOTUCARAÍ**  
Representante Legal  
**CONTRATADO**

Registrado sob nº Aditivo

Soledade, 05 / 04 / 2017

M. P. G. E. N.